



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE ADITAMENTO PARA FINS DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SECURITÁRIOS PARA A COBERTURA DO EDIFÍCIO SEDE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO E SEUS ANEXOS, BEM COMO RERRATIFICAÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A **ALESP** E A EMPRESA **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**.

Processo Digital nº 185/2020

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (31/08/2021), nesta cidade de São Paulo, no Palácio 9 de Julho, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, nº 201, Ibirapuera, São Paulo/SP, de um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - ALESP**, inscrita no CNPJ sob o nº 59.952.259/0001-85, representada neste ato por seu Secretário Geral de Administração, Sr. Júlio César Forte Ramos e, de outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida Nações Unidas, 14.261, Ala A, Vila Gertrudes, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 61.074.175/0001-38, com Inscrição Estadual nº 108.244.683.111, Inscrição Municipal nº 1.069.937-6, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 3530004292-1, neste ato representada por sua Procuradora, Sra. Francilene Rodrigues de Freitas, portadora do RG nº 24.838.216-0 e do CPF nº 245.804.418-26 tendo em vista o contrato celebrado em

Processo Digital nº 185/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

31/08/2020 (arquivo “**Contrato**”, criado em 14/09/2020 no Processo ALESP Digital nº 185/2020), segundo autorizado pela Secretaria Geral de Administração em publicação no Diário Oficial do Estado de 26/08/2021, **DECIDEM**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei federal nº 8666/1993 e conforme previsão contida no “corpo” das Cláusulas Terceira e Quarta do ajuste, **PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO** dos serviços, pelo prazo de 12 (doze) meses, alterando-se, por consequência, a redação do "corpo" das Cláusulas Terceira, Quinta e Décima Sexta, nos seguintes termos:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA ENTREGA DA APÓLICE

O período para prestação dos serviços securitários descritos na cláusula primeira passa a ser da 00:00 hora do dia 01/09/2021 às 24:00 horas do dia 31/08/2022, podendo ser prorrogado, para o fim de renovação da apólice de seguro, desde que do interesse de ambas as partes, de acordo com o disposto no artigo 57 da Lei federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, no que couber, e demais normas específicas que regem a matéria securitária.

(...)

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, DO ELEMENTO ECONÔMICO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

O preço total do objeto enunciado na Cláusula Primeira deste ajuste, que era de até R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais), por força do presente aditamento contratual passa a ser de até R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscentos reais), correndo por conta do **Elemento de Despesa** 33903945 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros Seguros.

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, da 00:00 hora do dia 01/09/2020 às 24:00 horas do dia 31/08/2022, coincidente com aquele constante na Apólice de Seguros, nos termos do disposto na Cláusula Terceira do presente Contrato.

(...)

Ressalvadas as alterações supra efetuadas, **RATIFICAM** as partes as demais cláusulas contratuais anteriormente pactuadas no contrato original celebrado em 31/08/2020 (arquivo "**Contrato**", criado em 14/09/2020).

Para firmeza e validade do que ora se estabelece, foi lavrado este Termo, o qual lido e achado conforme pelas partes, ante as testemunhas a todo ato presentes, Sr. Douglas de Campos Câmara e Sr. Osvaldir Barbosa de Freitas. Eu, Mariana Francisca Lima, Técnica Legislativa, lavrei o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, o que foi conferido por Renato de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Sá Jorge, Gestor da Coordenadoria de Contratações e Rubem Aloysio Monteiro
Moreira Neto, Chefe de Gabinete da Secretaria Geral de Administração.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE

Assinado de forma digital por FRANCILENE RODRIGUES DE FREITAS:24580441826
Localização: São Paulo / Brasil
Dados: 2021.09.27 16:37:29 -03'00'

FRANCILENE RODRIGUES DE FREITAS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

DOUGLAS DE CAMPOS CÂMARA

OSVALDIR BARBOSA DE FREITAS

- ALESP - Documento assinado digitalmente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ N°: 59.952.259/0001-85

CONTRATADA: MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

CNPJ N°: 61.074.175/0001-38

CONTRATO DIGITAL N°: 185/2020

DATA DA ASSINATURA: 31/08/2021

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

OBJETO: Termo de Aditamento para prorrogação do prazo de execução contratual

VALOR: R\$ 50.600,00 (cinquenta mil e seiscientos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

São Paulo, 31 de agosto de 2021.

JÚLIO CÉSAR FORTE RAMOS

CONTRATANTE



Assinado por : JULIO CESAR FORTE RAMOS:35828327836

Data assinatura :29/09/2021 19:52:33